



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo

DESPACHO

À

Setor de Licitação e Contratos  
Prefeitura Municipal de Trairão – PMT

**ASSUNTO:** Pedido de Aditivo de Prazo – Contratos FME nº 1706160001/2025 e FUNDEB contrato nº 1606160001/2025 (Serviço Contínuo)

Prezados Senhores,

Em atenção às disposições da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere à gestão e fiscalização de contratos administrativos de **serviços contínuos**, vimos, por meio deste, encaminhar solicitação de **formalização de aditivo de prazo contratual** aos Contratos FME nº 1706160001/2025 e FUNDEB contrato nº 1606160001/2025 (Serviço Contínuo), oriundo do **PREGÃO nº PE/2025.024 – PMT-SRP**, celebrado entre o Município de Trairão, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE TRAIRAO e o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, e a empresa **WSP NORTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º **37.130.538/0001-20**.

O referido contrato tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LINK IP DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA DE INTERNET DE FORMA CONTÍNUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS E PREFEITURA DE TRAIRÃO - PA**, destinado a garantir a continuidade e a segurança das atividades desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Trairão-Pa, serviço este considerado essencial à Administração Pública. Ressaltamos que a vigência atual do contrato encerra-se em **31 de Dezembro de 2025** havendo o interesse público de continuação do serviço prestado.

Dessa forma, o aditivo de prazo solicitado mostra-se **necessário e vantajoso para a Administração**, uma vez que visa assegurar a continuidade do serviço público essencial, sem prejuízo ao interesse público, em consonância com os princípios da **continuidade do serviço público, eficiência, planejamento e segurança jurídica**, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Esclarecemos que a despesa decorrente da prorrogação contratual encontra-se **devidamente prevista na dotação orçamentária vigente**, conforme segue:

- **Órgão:** Fundo Municipal de Educação
- **Função:** Secretaria Municipal de Educação
- **Programa:** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
- **Elemento de Despesa:** Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica
- **Fonte de Recurso:** Recursos Próprios / Transferências Vinculadas



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo

Exercício 2026 Ação 12.122.12.2082 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica.

Exercício 2026 Ação 12.361.12.2094 - Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica.

Exercício 2026 Ação 12.365.3. 2096 - Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica.

Exercício 2026 Ação 12.365.3. 2097 - Manutenção do Ensino Infantil Creche, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica

Ressaltamos ainda que a prorrogação pretendida **não implicará alteração do valor contratual**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, conforme permite a legislação vigente para contratos de natureza contínua.

Diante do exposto, solicitamos a análise e adoção das providências cabíveis por esse Setor, visando à **elaboração e formalização do respectivo Termo Aditivo de Prazo**, pelo período de 12 (doze) meses.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Trairão – PA, 19 de Dezembro de 2025.

**ARNALDO WEISHEIMER NETO**  
Secretário de Educação